ÁREA TEMÁTICA: (marque a área temática correspondente ao trabalho que foi indicado no momento da inscrição)

() COMUNICAÇÃO
() CULTURA
() DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
() EDUCAÇÃO
() MEIO AMBIENTE
() SAÚDE
() TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
(X) TRABALHO

ATUAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL/ PATRONATO NO ENCAMINHAMENTO DOS EGRESSOS EM MONITORAÇÃO ELETRÔNICA AO MERCADO DE TRABALHO ENTRE AGOSTO DE 2020 A AGOSTO DE 2021

Katriny Renosto Lazarin 1

Julia Fassi Casagrande 2

Matheus Leite Bittencourt 3

Roseni Inês Marconato Pinto 4

Resumo: Este resumo tem por objetivo apresentar a pesquisa realizado no Escritório Social/Programa Patronato, em relação as estratégias de atuação utilizadas pelo mesmo, se tratando de encaminhamentos para o mercado de trabalho, especialmente os egressos cumprindo sua pena em regime de monitoração eletrônica.Como metologia foi utilizado de pesquisa bibiliográfica e documental, tendo em vista que o levantamento dos dados se deu através de analise documentos dos registros do Escritório Social/Patronato em relação a essas estretegias e encaminhamentos. Como resultado foi possível identificar quais são as forma de parcerias realizadas pelo Escritório Social/Patronato, e identificar ainda os número de encaminhamentos relizados no periodo de 12 meses, e por fim as dificuldades encontradas durante a atuação do Escritório/Patronato.

Palavras-chave: Egressos. Sistema Penitenciário. Mercado de Trabalho.

NOME DO PROGRAMA OU PROJETO

Patronato de Ponta Grossa/ Serviço Social no Patronato, onde está inserido o Escritório Social.

PÚBLICO-ALVO

As ações do presente projeto são destinadas aos Egressos do Sistema Penitenciário, sendo

[1] Assistente Social do Escritório Social/Patronato. Pós-graduada em gestão pública, mestranda no programa de pós de graduação em cienciais sociais aplicadas pela UEPG. E-mail: res.katriny@depen.pr.gov.br.

[2] Estagiária em Serviço Social no Escritório Social/ Patronato; Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG. E-mail juliafassi01@gmail.com

[3] Estagiário em Serviço Social no Escritório Social/ Patronato; Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG; E-mail: matheus.l.bittencourt@hotmail.com.

[4] Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social. Mestre em Educação e Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Coordenadora do Programa de Extensão Patronato de Ponta Grossa (1991 a 2014 e março de 2019 a setembro de 2021), coordena o Projeto de Extensão Serviço Social no Patronato. Atua como orientadora da área de Serviço Social no NUMAPE de Ponta Grossa, a partir de agosto de 2021. E-mail: rimpinto@uepg.br.

esses que cumpram suas penas em regime semiaberto Harmonizado (com uso de tornozeleira eletrônica), Prisão Domiciliar, Regime Aberto e Livramento Condicional.

MUNICÍPIOS ATINGIDOS

Ponta Grossa – Paraná.

LOCAL DE EXECUÇÃO

Sede do Escritório Social/ Patronato de Ponta Grossa.

Rua Tenente Hinon Silva, 470 – centro Ponta Grossa – PR

JUSTIFICATIVA

A relevância desta temática está voltada a reinserção das pessoas egressas do sistema penitenciário na sociedade. Mais especificamente, neste caso, em cumprimento de pena através do regime semiaberto harmonizado (com uso de tornozeleira eletrônica) no mercado de trabalho, uma vez que tais sujeitos carregam consigo o estigma de ter passado pelo cárcere. Ou seja, apresentam dificuldades de se reinserir socialmente, muitas vezes condicionados a cometer novos delitos.

Neste sentido, o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária estabelece em uma de suas demandas o desenvolvimento de uma Política Nacional de Reintegração envolvendo os Ministérios correlatos, bem como situando a questão do trabalho. Por sua vez, a PNAT objetiva por intermédio dos **Escritórios Sociais** o desenvolvimento de ações voltadas às políticas de geração e renda (DEPEN, 2020, grifo nosso). Anteriormente a isto, em 2018, através do Decreto 9.450 de 24 de junho foi instituída a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, que estabelece a inserção de egressos do sistema prisional e pessoas privadas de liberdade no mundo do trabalho (BRASIL, 2018).

Pautado pela singularização do atendimento, o Escritório Social visa à escuta qualificada e um conjunto metodológico próprio capaz de compreender a necessidade dos assistidos, como também integrar às demais políticas públicas entre elas, a do trabalho. Em especial, esta política dentro do Complexo Social volta-se à formação e capacitação profissional e trabalha no encaminhamento para o mercado de trabalho (CNJ, 2020). Dado o exposto, ao saírem da prisão os egressos necessitam de estrutura, a qual promova sua cidadania e inclusão. Neste caso, as pessoas em monitoração eletrônica precisam inserir-se no mundo do trabalho a fim de suprirem suas necessidades básicas e de seus familiares. Todavia, isto não é usualmente pactuado entre as empresas, posto que ainda se carrega o estigma e preconceito em volto a utilização do equipamento.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça, o Escritório Social possui a obrigação de

proporcionar e possibilitar o acesso dos assistidos no processo de qualificação para o mercado de trabalho, tendo em vista as dificuldades encontradas para adentrar novamente ao mercado de trabalho, ensino educacional incompleto, falta de documentações, preconceito por parte da maioria da sociedade, entre outras.

Na realidade do Escritório Social de Ponta Grossa, se faz frequentemente a identificação do uso abusivo de álcool e substâncias ilícitas por parte dos sujeitos, as quais impedem, ainda mais, o acesso às oportunidades de reinserção no mercado de trabalho. Faz-se necessário, portanto, uma atuação ativa por parte do Escritório Social/ Patronato em relação ao desenvolvimento de programas, projetos e parcerias que possibilitem acesso aos egressos a cursos de qualificação e a empregabilidade. Neste sentido, levantaram-se através desta pesquisa os dados sobre a atuação do Escritório Social/ Patronato no decorrer de 12 meses, identificando os possíveis obstáculos que os impedem de superar a vulnerabilidade socioeconômica e o estigma pelo uso da tornozeleira.

OBJETIVOS

Identificar quais foram às estratégias de atuação do Escritório Social/ Patronato em relação a projetos relacionados à inserção de egressos em monitoração eletrônica no mercado de trabalho, durante 12 meses.

METODOLOGIA

A presente pesquisa utiliza-se de pesquisa bibliográfica acerca do acúmulo de conhecimento em torno da referida temática, a pesquisa refere-se , segundo Gil (2008)

> [...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas [...] (p. 50)

Ainda utilizou-se de pesquisa documental, que segundo Gil (2008)

> [...] assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (p.51)

Para tanto, fez-se necessária a disponibilização de número dos egressos que encontram-se no regime de monitoração eletrônica pelo Patronato/ Escritório Social de Ponta Grossa - DEPEN, identificando dentre esses, aqueles que estão inseridos ou não no mercado de trabalho.

Por sua vez, identificar através dos dados obtidos, quais as ações desenvolvidas pelo Escritório Social/ Patronato em relação a reinserção dos monitorados no mercado de trabalho. Identificar ainda o número de monitorados ao mercado de trabalho, o número de desistentes ou

desligados em período de experiência, o número de monitorados que exerceram atividades por 60 dias ou menos junto a empresa encaminhada, o número de desistências ou desligamentos após este prazo, os motivos para as desistências e desligamentos, e ainda o número de monitorado que permanecerem na empresa por seis meses ou mais.

O acesso ao material foi obtido mediante autorização do coordenador do Escritório Social/ Patronato e também da assistente social responsável pelos encaminhamentos. Posto isto, será feita uma análise decorrente dos últimos 12 meses (agosto de 2020 até agosto de 2021), a fim de apresentar o quantitativo da (re)inserção dos assistidos do Escritório Social/ Patronato e os motivos que, porventura, não possibilitaram o acesso dos mesmos ao trabalho e renda. Vale ressaltar, portanto, que o Escritório Social/ Patronato possui até o presente momento parceria com duas empresas da região, denominadas empresa 1 e empresa 2, que serão as norteadoras deste estudo.

RESULTADOS

Pode-se identificar através dos dados obtidos, que a estratégia utilizada pelo Escritório Social/ Patronato, neste momento, trata-se da formalização de convênio com empresas privadas e públicas através de Termo de Cooperação. Vale ressaltar que o contexto pandêmico que assola o país desde março de 2020, é um obstáculo frente ao fechamento de novas parcerias, tendo em vista as dificuldades econômicas do país em consequência das empresas.

O termo de cooperação é utilizado pelo Escritório Social/ Patronato como ferramenta de encaminhamento de monitorados para o mercado de trabalho. Para tanto, é realizado, inicialmente, contato com a empresa, realiza-se a apresentação do formato em que se enquadra este termo, e então, após toda verificação de questões burocrática e certidões negativas da empresa, são iniciados os encaminhamentos. O Escritório Social/ Patronato é responsável por realizar a seleção dos monitorados, e ainda responsável pelo acompanhamento integral do monitorado, desde autorização para pagamento ao desligamento do mesmo.

Resumidamente, a contratação através do termo de cooperação da à empresa o direito de abrir vagas exclusivas aos sujeitos em monitoração eletrônica, o direito de não registrá-los em regime de CLT, e ainda isenção de pagamento de impostos sobre o monitorado. Ao sujeito em monitoração da o direito de receber o valor de um salário mínimo vigente mensal, valor referente a vale transporte, alimentação na empresa, uniforme e todos os equipamentos de segurança individual. No período analisado, agosto de 2020 a agosto de 2021, o Escritório Social/ Patronato conta com dois termos de cooperação ativos, aqui denominadas empresas 1 e 2.

A empresa 1, iniciou seu convênio com o Escritório Social/ Patronato, em Outubro de 2020, sendo que abriu 10 vagas masculinas para início em Novembro de 2020. Já a empresa 2,

iniciou convênio com o Escritório Social/ Patronato em Julho de 2021 e abriu 20 vagas masculinas e 5 vagas femininas para Agosto de 2021. Na tabela abaixo pode-se identificar alguns dados quantitativos sobre os encaminhamentos realizados para a empresa 1.

Tabela 1 - Dados dos monitorados na empresa 1

Número de monitorados encaminhados	9
Número de desistentes ou desligados durante o período de experiência – 7 dias iniciais.	5
Número de monitorados que exerceram atividades por 60 dias ou menos	3
Número de pessoas que concluíram 6 meses	1

Fonte: Registros documentais do Escritório Social, organizada pelos autores.

Nota-se que durante o mês de novembro de 2020, foram encaminhadas 9 monitorados. De acordo com a tabela acima, é possível perceber que a maioria dos egressos exerceram atividades na empresa 1 por um curto período. Diante disso, foi possível identificar os motivos pelos quais os egressos saíram antes do término do período de experiência, ou seja, foram fatores como: não foram aprovados pela empresa no período de experiência, motivo desconhecido, pois o monitorado não entrou em contato com o Escritório Social novamente e por fim, a dependência química, a qual nota-se como o principal fator pelo desligamento dos monitorados na empresa 1. Foi possivel identificar ainda que inicialmente, as 10 vagas disponibilizadas para o Escritório Social, foram reduzidas devido aos problemas com dependência química ocasionando alto número de desistências, houve então a uma diminuição de vagas oferecidas pela empresa 1. Neste momento, a empresa está sem nenhum monitorado vinculado a ela, tendo em vista que aquele que permaneceu por 6 meses, foi contratado pela empreas em regime de CLT, e após alguns dias, em decorrencia de tramites processuais, voltou para o regime fechado.

Em relação à empresa 2, pode-se levantar que durante o mês de agosto de 2021, foram encaminhadas 10 pessoas, entretanto devido à delimitação temporal desta pesquisa, não foi possível obter o restante dos dados. Pode-se notar nos registros, que alguns dos encaminhados para a empresa 2, possuem histórico de dependência química.

Diante dessas informações, é possível afirmar que a dependência química é o principal obstáculo encontrado pelo Escritório Social/ Patronato no que diz respeito à continuidade, tanto em relação ao trabalho, quanto em relação a novas parcerias. Sobre esta questão, nota-se pelos registros analisados, que o Escritório Social/ Patronato, através da atuação de sua equipe multidisciplinar, após a identificação do uso abusivo de álcool e/ou outras drogas, realiza

intervenções junto ao sujeito, como principalmente, o oferecimento de encaminhamento para realização de tratamento. Estes encaminhamentos, para aqueles egressos que aceitam, são realizados para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em sintese, pode-se afirmar que o Escritório Social/Patronato vem desenvolvendo estrategias de atuação, no que se refere à reinserção dos egressos em monitoração eletrônica no mercado de trabalho. Porém, pode-se afirmar ainda, que o número de obstasculos enfretados é extenso. Inserido no contexto pandêmico, com baixos números de vagas de trabalho, estigma e preconceito carregado pelo uso da tornozeleira eletrônica e ainda as situações individuais dos sejeitos, como se notou durante a pesquisa, o alto índice de desistência por conta do uso abusivo de drogas. Para além da atuação em relação ao mercado de trabalho, pode-se identificar que a equipe multidisciplinar do Escritório Social/Patronato vem desenvolvendo estratégias de atuação em outros âmbitos a fim de superar os desafios encontrados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Caderno de gestão dos escritórios sociais III**: Manual de gestão e funcionamento dos escritórios sociais/ Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Departamento Penitenciário Nacional; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2020.

_____. **Decreto nº 9.450**. Brasília: DF, 24 de julho de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9450.htm>. Acesso em: 27 set. 2021.

DEPEN. **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária**. 2020. Disponivel em < https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp/plano_nacional/PNPCP-2020-2023.pdf > Acesso em: 27 set. 2021.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** - 6. ed. - São Paulo : Atlas,2008.